

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

XXXIV FESTA DO SANFONEIRO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

CONCURSO DE SANFONEIRO - 2025

REGULAMENTO

CATEGORIA PROFISSIONAL

I – DAS INSCRIÇÕES

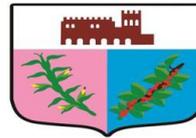
- a) Os candidatos poderão inscrever-se até as **16:00 horas** do dia **26 de agosto de 2025**;
- b) A inscrição é gratuita, podendo ser realizada diretamente pelo telefone: (28) 99983-5549 e (28) 99977-9561;
- c) O número de inscrição tem um limite prudencial de 06 (seis) candidatos, um limite certo de 08 (oito) candidatos, podendo chegar a 12 (doze). Preenchido esse número não mais será aceita inscrição. Sendo certo que observar-se-á ordem de chegada das Inscrições; até o limite fixado.
- d) O concurso realizar-se-á em etapa única, dia **31 de agosto de 2025**, no Parque de Exposições e Eventos Joaquim Pinto Filho – SANFONÃO.

II – DA ABERTURA – DIA 31 DE AGOSTO DE 2025.

- a) Às 14:00 horas será procedido o sorteio entre os candidatos inscritos;
- b) Em seguida será feita a convocação dos Srs. Jurados e a composição da mesa julgadora;
- c) Composta a mesa julgadora, será feita a leitura dos quesitos de votação e do resumo do Regulamento, na presença da comissão abaixo mencionada e dos Srs. Jurados.

III – DOS QUESITOS, DA NOTA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão analisados e julgados nos seguintes quesitos: **TÉCNICA, RITMO, MELODIA e PRESENÇA DE PALCO**;

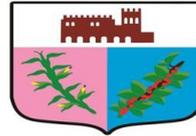


PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

- b) Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada quesito, e no final da apresentação de cada candidato serão somados os pontos obtidos em cada quesito para se obter o total geral de pontos alcançados por cada candidato;

IV – DA APRESENTAÇÃO

- a) Os candidatos terão **6 (seis) minutos** para realizar sua apresentação, que será facultado ao candidato apresentar-se de duas formas: a primeira, obrigatoriamente, será uma execução instrumental com **sanfona**; e a segunda parte consistirá em uma apresentação instrumental com interpretação vocal, ou seja, com a música cantada pelo próprio candidato;
- b) A escolha da música, o instrumento, assim como a forma de apresentação (sentado, em pé, etc.), ficará a critério de cada candidato;
- c) Cada candidato terá tempo de até 06 (seis) minutos para sua apresentação;
- d) Os candidatos que ultrapassarem o tempo estipulado no item anterior serão penalizados com a perda de 10 (dez) pontos, no total geral, por cada minuto ultrapassado;
- e) A Comissão Organizadora do Concurso não se encarrega de fornecer instrumento a nenhum candidato, que deverá trazer o seu próprio instrumento, que necessariamente deve ser amplificado e com cabos;
- f) Em caso de empate, na soma total dos pontos, será vencedor o candidato com a maior nota nos quesitos observando-se a seguinte ordem:
- 1º - MELODIA
 - 2º - TÉCNICA
 - 3º - RITMO
 - 4º - PRESENÇA DE PALCO
- g) Em persistindo o empate, a decisão será por sorteio, usando o critério da **“pedra maior”**;
- h) O Candidato vencedor do Concurso de Sanfoneiro de 2025 autoriza, desde já, o Município de Conceição do Castelo - ES a utilizar sua imagem, sem custos, para a divulgação do Concurso de Sanfoneiro de 2026, bem como para promover a Festa do Sanfoneiro;



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

i) Todos os concorrentes receberão medalhas de participação.

V – DA PREMIAÇÃO

a) Será oferecido aos 03 (três) primeiros colocados as seguintes premiações:

1º. - lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

2º. - lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais);

3º. - lugar - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

VI – A comissão Organizadora do Concurso do Sanfoneiro de 2025, resolveu estabelecer que o Campeão deste ano de 2025, não poderá concorrer no próximo Concurso 2026.

VII – Os Casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Conceição do Castelo - ES, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

BRUNO PAGIO DARIVA

VINICIUS FEZER MARTINS

ENZA VIEIRA DEAMARAL

MARIANA NICOLA MOREIRA

BIANCA DE OLIVEIRA CASSANDRO

ANTELMO CARDOSO

ARMANDO GARBELOTTO

ANNARELLY PINHEIRO CASSANDRO

JOSÉ CARLOS VARGAS

JOSÉ MARCIO DEMARTIN

FRANCISCO COSTA DE ANDRADE